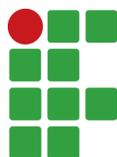


***Chamada Interna
nº 12/2025
Câmpus São José***

***Editais de fomento à bolsistas para
projetos aprovados na Chamada
Interna 18/2024 - Fortalecimento
dos projetos de pesquisa no câmpus
São José***

Abril / 2025



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



Diretor Geral do Câmpus

Tiago Semprebom

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

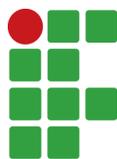
João Carlos Bez Batti

Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus

Ramon Mayor Martins

Equipe Técnica de Pesquisa e Inovação

Francine Maria Loyola Danguy



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



1. Introdução

O diretor-geral do câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Tiago Semprebom, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Interna 12/2025, que visa fomentar 11 (onze) bolsas para os projetos aprovados na Chamada Interna 18/2024 - Fortalecimento dos projetos de pesquisa no câmpus São José, no âmbito do câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina.

2. Objetivo

O presente edital tem como objetivo fomentar, com recursos do câmpus São José do IFSC, a concessão de 11 (onze) bolsas para estudantes vinculados aos projetos aprovados na Chamada Interna 18/2024 - Fortalecimento dos Projetos de Pesquisa no Câmpus São José.

A Chamada Interna 18/2024 - Fortalecimento dos Projetos de Pesquisa no Câmpus São José - foi inicialmente lançada apenas com fomento ao pesquisador, utilizando recursos próprios do câmpus no ano de 2024.

A presente chamada visa fomentar a disponibilização de recursos financeiros para que 11 (onze) bolsas para que estudantes possam atuar nos projetos da Chamada Interna 18/2024 - Fortalecimento dos Projetos de Pesquisa no câmpus São José.

3. Do apoio concedido

a) A fonte dos recursos para este edital está prevista no PAT 2025 do câmpus São José.

b) O aporte financeiro total previsto neste edital será de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) - composto pelo Auxílio Financeiro ao Estudante.



c) O recurso disponibilizado é para fomento de até 11 (onze) bolsas para estudantes vinculados aos projetos aprovados na Chamada Interna 18/2024 - Fortalecimento dos Projetos de Pesquisa no câmpus São José.

d) Cada coordenador de projeto poderá optar por 1 (um) bolsista com dedicação de 20 horas semanais, que receberá o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante 6 meses para a execução do projeto.

e) As bolsas serão pagas em parcelas mensais e iguais para o bolsista.

Fica a cargo da direção do câmpus, considerando imperativo a utilização de recurso em outro destino, alterar os valores ou mesmo cancelar o presente edital.

4. Da participação

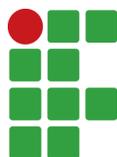
Todos os projetos aprovados na Chamada Interna 18/2024 - Fortalecimento dos Projetos de Pesquisa no câmpus São José poderão participar desta chamada, caso tenham interesse em receber o auxílio financeiro ao estudante, a manifestação deve ser enviada para o e-mail pesquisa.sj@ifsc.edu.br, informando o título do projeto e a modalidade de bolsas.

5. Da classificação

Os projetos aptos a receber recursos provenientes desta chamada são os aprovados na Chamada Interna 18/2024 - Fortalecimento dos Projetos de Pesquisa no câmpus São José.

6. Do Resultado

O resultado será divulgado por e-mail para os proponentes dos projetos aprovados na Chamada Interna - 18/2024 - Fortalecimento dos Projetos de Pesquisa no câmpus São José e publicado na página da Coordenadoria de



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina

Câmpus São José



Pesquisa e Inovação do câmpus
<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-de-pesquisa>.

São José:

7. Cronograma

Atividade	Datas
Lançamento do edital	24 de abril de 2025
Período de manifestação de interesse	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado parcial	30 de abril de 2025
Prazo para envio de recursos	02 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	05 de maio de 2025
Prazo para entrega da documentação do bolsista	26 de maio de 2025
Período de execução	02 de junho a 02 de dezembro de 2025

** Os prazos de indicação dos alunos e de execução do edital estão sujeitos à alteração em virtude da disponibilidade orçamentária do IFSC.*

8. Das Disposições Finais

Esta chamada é regulamentada pela Chamada Interna 18/2024 - Fortalecimento dos projetos de pesquisa no câmpus São José. De forma que todos os requisitos exigidos pelo referido edital devem estar satisfeitos e não haverá, sob nenhuma circunstância, revisão do resultado final no âmbito da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do câmpus São José.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do câmpus e, se necessário, pela Direção-Geral.



São José (SC), 24 de abril de 2025.

Prof. Tiago Semprebom
Diretor Geral do IFSC - Câmpus São José